



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 070 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Considerando o aumento de casos de COVID-19 no município;

Considerando as exigências do ministério da saúde, quanto às medidas sanitárias para controle epidemiológico;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE,

ART. 1º - Tornar **OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras de proteção no âmbito do Poder Legislativo, como medida de contenção e disseminação do CORONAVIRUS-COVID-19.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Dezembro de 2021.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM